



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 495/2021– GPMS

Salvaterra, 24 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o
Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, no uso das atribuições,
bem como disposto no art. 67 da Lei
nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ANDRE LUIS LEAL BASTISTA SOUSA**, matrícula nº **6000521**, Para acompanhar e fiscalizar, a execução dos contratos oriundos da **ADESÃO DE PREÇO Nº 002-2021-PMS-SEMAD**, cujo objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e demais secretarias acopladas do município de Salvaterra/PA, para atender a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Complementar da Transparência (Lei nº 131/2009) no município de Salvaterra/PA/PA.

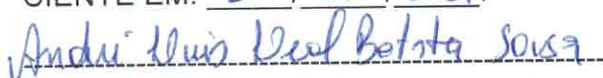
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º - Dê-se Ciências, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 24 de novembro de 2021.


CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: 24 / 11 / 2021.



Registrado as fls. nº _____ do livro nº _____ e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)